SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 79/21, de 26 de agosto de 2021.

Delibera a respeito de disciplinas obrigatórias e optativas e sobre matrícula de alunos (as) especiais em disciplinas obrigatórias.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 17ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar, de acordo com o APCN/CAPES/2018, as disciplinas PPGEMIN0001 - *Seminário de Pesquisa*, 1 crédito; PPGEMIN0002 – *Metodologia da Pesquisa Científica*, 2 créditos e PPGEMIN0003 – *Estatística, Planejamento e Análise de Experimento*, 4 créditos; como sendo de caráter **OBRIGATÓRIAS**.

Parágrafo único**:** Não se enquadram na categoria do Art. 1º, as ATIVIDADES ESPECIAIS de Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, consideradas como ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS, de acordo com a Art. 17 do Regulamento do PPGEMIN.

Art. 2° - Decidir que a Disciplina Obrigatória PPGEMIN0001, "Seminário de Pesquisa", receba matrículas, apenas de alunos Regulares ingressantes no Programa, não sendo permitido inscrições de alunos (as) em regime Especial.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN